



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO Nº: 008/JLG/2022 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência a disponibilidade das quadras das escolas municipais, principalmente da Escola Municipal do Caic, para a prática esportiva nos momentos de lazer aos sábados, domingos e feriados, quando não houver dias letivos especiais nos finais de semana.

Ocorre que a área de lazer traz imensos benefícios, como socialização, saúde combate à obesidade, ajuda no combate ao stress, depressão e até mesmo o tempo de permanência dos jovens ao celular que já se torna uma preocupação mundial, para muitos se tornou uma dependência e com a liberação desse local para fins de atividades esportivas também estará combatendo esta dependência.

Solicito ainda que providencie dispositivos para garantir a segurança proporcionando que as crianças, adolescentes, jovens e até mesmo as famílias que, além do lazer também tenham uma socialização ao utilizar esses espaços.

Reforço que em especial a Escola Municipal Caic já possui um guarda durante o dia no sábado, mas no domingo que poderia sim contribuir com a segurança do local e a ordem para viabilizar o uso desse espaço público em benefício da população.

O espaço é amplo e é possível passar mais de uma centena de pessoas em um único dia praticando atividades esportivas e é inaceitável que este espaço fique ocioso no sábados, domingos, feriados e durante a semana após o horário de aula que é das 17:30 às 22 horas.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente

KP